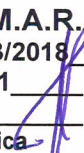




Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

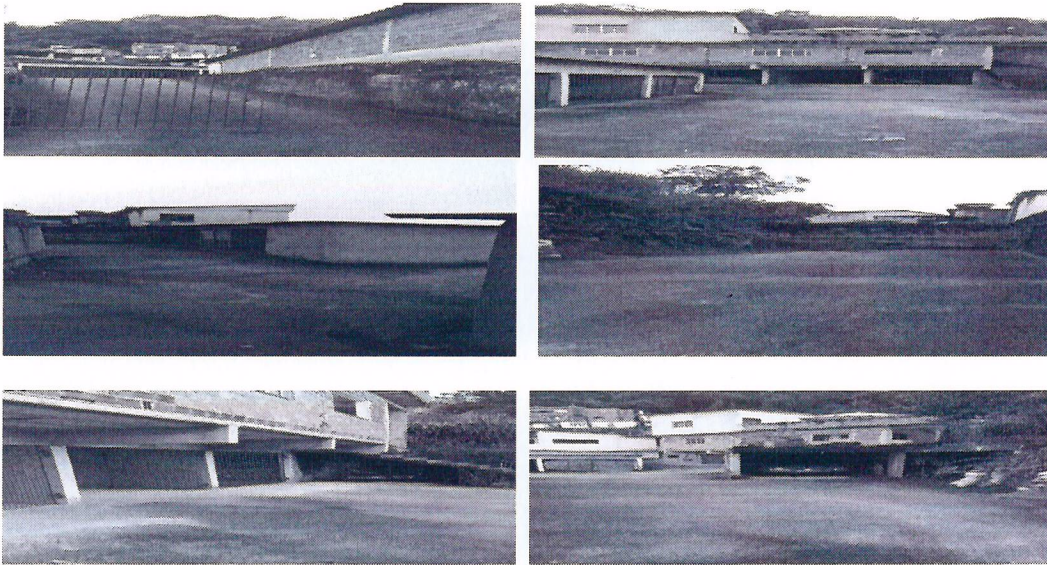
Gabinete da vereadora Luciana Valverde

C.M.A.R.  
Proc. nº 4773/2018  
Folha 01  
Rubrica 

### INDICAÇÃO Nº 3536 / 2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando a desapropriação de um imóvel para a construção de uma escola, localizado na Rua Brithaldo Barbosa, nº 1572, bairro Morro do Santo Antônio II.

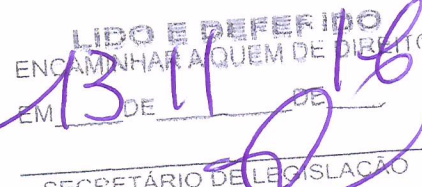


### JUSTIFICATIVA

O imóvel possui uma área e uma localização apropriadas para construção de uma escola na comunidade. O referido bairro viveu uma crescente populacional nos últimos anos, necessitando que seja construída uma unidade escolar, dando assim oportunidade para as crianças o direito a freqüentar uma unidade escolar na comunidade em que vivem. As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do município promover e facilitar a sua acessibilidade.

Angra dos Reis, 07 de Novembro de 2018

  
**Luciana Ferreira de Oliveira Valverde**  
Vereadora

LIDO E DEFERIDO  
ENCAMINHAR A QUEM DE DIREITO  
EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
  
SECRETÁRIO DE LEGISLAÇÃO